



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.477/24 DE 21 DE MARÇO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Adicional por Superávit do Exercício anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o seguinte elemento de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de crédito suplementar por superávit do exercício anterior de 2.023, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, na seguinte dotação orçamentária:

I- Prolongamento da Av. José Aparecido Gonçalves e acesso Prolongamento da Av. José Aparecido Gonçalves e acesso ao Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro e Zona de Urbanização Específica Orivaldo José Barato:

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO
02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
15.451.0008.1152.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 01- Tesouro

Cód. Fonte 060- Superávit do Exercício Anterior.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 21 de março de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **PREGÃO ELETRONICO 008/2024 PROCESSO 030/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 15 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 21 de Março de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1591

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 PROCESSO 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE PARAÍSO-SP, HOMOLOGA o objeto DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/24 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas conforme planilhas em anexo.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AR CONDICIONADO INVERTER MIN 24000 BTUS Marca: Midea Xtreme	UN	10	3.676,26	36.762,60
Total do Proponente					36.762,60
Item Superar Ltda					
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO INVERTER MIN 12000 BTUS Marca: TCL	UN	42	2.040,00	85.680,00
Total do Proponente					85.680,00
Item AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA					
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AR CONDICIONADO INVERTER MIN 18000 BTUS	UN	5	2.800,00	14.000,00
4	AR CONDICIONADO INVERTER MIN 36000 BTUS	UN	5	9.100,00	45.500,00
Total do Proponente					59.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDOMIRO ANTONIO
SGOBI:01888578858

Assinado de forma digital por WALDOMIRO ANTONIO SGOBI:01888578858
Dados: 2024.02.20 07:54:18 -03'00'

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56